Fonte: Site Brava News

**Utilização de serviços de Internet**

Em 1996, o presidente do TST, ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, inaugura os serviços de Internet e Disque-Ouvidoria no Tribunal. Atualmente no TST, a consulta ao andamento de processos pode ser realizada no Portal do TST, na internet, ou por intermédio do Disque-Ouvidoria.

O Portal do TST oferece a opção de consulta pela numeração única e numeração antiga do processo (anterior à unificação do número do processo), pelo nome da parte reclamada ou, ainda, nome ou OAB dos advogados.

O Disque-Ouvidoria oferece a opção de consulta eletrônica ao andamento de processos e petições, sendo possível falar diretamente com os atendentes da Central de Atendimento Telefônico, quando necessário, por meio do número 0800-644-3444 (ligação gratuita, de segunda a sexta das 9h às 18h).